



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 19 de maio de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.225

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO JULGAMENTO HABILITATÓRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS 007/22

Aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022, em continuidade à análise da documentação apresentada pelas cinco (05) empresas, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após manifestação do assessoramento técnico, assim se posicionou acerca do resultado habilitatório do processo objetivando a contratação de empresa especializada para reforma da unidade básica de saúde UBS - PEDREGULHO.

Empresas habilitadas por terem atendido às disposições editalícias:

- ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME;
- CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI;
- CONSTRUBASA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;
- CARLOS PEREIRA ARAÚJO CONSTRUÇÃO LTDA.

Empresa inabilitada:

- ECONESP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO IRMÃOS ESPÍNDOLA LTDA-ME, pelo não atendimento do subitem 8.1.5.2 - c) do edital, não comprovando o vínculo profissional.

A Comissão tendo emitido o julgamento habilitatório, determinou a publicação no Diário Oficial do Município, conferindo a abertura de prazo legal para, querendo, interpor recursos, sendo franqueada vistas dos autos. Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os respectivos trabalhos.

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

Marcos Soares dos Santos

Leandro César da Silva Monteiro

Eliana Maria Marcelino Portes